

Id:0B61F9D5D7B20564

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2021

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$383.011,57 distribuídos as seguintes dotações:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 02 00	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,PLANEJ.E FINANÇAS		
39	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	10.500,00	F.R.: 1 001 00
51	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	1.000,00	F.R.: 1 001 00
54	04.122.0005.2043.0000 Manutenção de Veículos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	3.000,00	F.R.: 1 001 00
557	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 115 000 Recursos Vinculados	100,00	F.R.: 1 610 00
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
558	12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental-60% FUNDEB 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 230 000 FUNDEB - Magistério	356.011,57	F.R.: 1 117 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
554	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	400,00	F.R.: 1 001 00
555	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	5.000,00	F.R.: 1 214 00
556	10.301.0025.2195.0000 Manutenção das Ações do Programa NASF 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	3.000,00	F.R.: 1 214 00
02 06 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
439	13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	2.000,00	F.R.: 1 001 00
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
472	20.605.0055.2500.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	2.000,00	F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
157	12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist. - Ensino Fundamental-60% FUNDEB 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 116 Transferências do FUNDEB - Excelo Complementação da União 230 000 FUNDEB - Magistério	-356.011,57	F.R. Grupo: 1 116 00

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

537	99.999.9999.2999.0000 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-27.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
-----	---	------------	----------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB45D7A280565



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2021

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.758,64 distribuídos as seguintes dotações:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
559	12.361.0030.2203.0000 Manut e desenv do ensino fundamental-40% FUNDEB 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	63.758,64	F.R.: 2 117 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	63.758,64
Fontes de Recurso 117 00	63.758,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB138B48EC0303

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUSRua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino  
CEP: 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1000  
CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº 005/2021/PP/CMBJ.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de radiodifusão (rádio FM), contemplando as seguintes atividades: transmissão ao vivo das sessões, veiculação de projetos individuais de cada vereador, transmissão de eventos e audiências públicas, bem como entrevistas e reportagens, de interesse da coletividade em geral.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS/RADIO BOM JESUS 105 FM, inscrita no CNPJ nº 02.329.246/0001-37, com sede na Rua Dom José Vasquez, nº 59, bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Azenilde dos Santos Cunha Menezes**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 556.581.683-34, RG nº 1.497.638/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Dom José Vasquez, nº 59, bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, doravante denominada **CONTRATADA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, Lei 8.666/93.**DATA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2021.**VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**FONTES DE RECURSOS:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.**SIGNATÁRIOS:** Odair José Fonseca de Castro, pela CONTRATANTE, Azenilde dos Santos Cunha Menezes, CONTRATADA.